



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

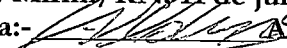
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**IMÓVEL:** A CASA DE Nº 02, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Elevar XXI”, situado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com acesso pela Rua Claudio Santoro, Residencial Elevar XXI, nº 887, (C1, C2 e C3), lote 1485/1487, quadra 44, Loteamento “Rota Norte”, Massaranduba,, medindo uma **área privativa construída de 58,41m<sup>2</sup>**, edificada sobre uma **área de terreno total de 133,33m<sup>2</sup>**, sendo **74,92m<sup>2</sup>** de **área de uso comum**, abrangendo a **fração ideal de 0,33** do terreno onde se encontra edificado o presente condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma, medindo 133,33m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, com a casa 01 do Condomínio Residencial Elevar XXI; à **direita**, pela casa 03 do Condomínio Residencial Elevar XXI; aos **fundos**, pelo lotes 1486 e 1484, da quadra 44 (loteamento Rota Norte); e, pela **frente**, com a área de passeio coletivo do condomínio.

**PROPRIETÁRIA:- ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), sediada na Rua Ângelo Varela, 1122, Tirol, em Natal/RN, CEP: 59.015-010.

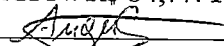
**REGISTROS ANTERIORES:** R.1, da matrícula nº 25.270, deste Registro, datado de 15 de fevereiro de 2017 (aquisição) e R.1, da matrícula nº 25.271, deste Registro, datado de 15 de fevereiro de 2017 (aquisição), e R.5-25.393, datado de 11 de julho de 2017 (instituição de condomínio), lançado na matrícula nº 25.393, deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002883184, paga em 04/07/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001239106, paga em 04/07/2017); FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 47.332 – datado de 20/06/2017. Ceará-Mirim/RN, 11 de julho de 2017.**

Abertura de Matrícula:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

**R.1 – 25.526 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)**

**DATA: 30/08/2017**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1646120-5, datado de 25 de agosto de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), supra qualificada, foi adquirido por **CLEANDERSON LIMA DA SILVA** (C.I. - RG nº 2817651-SDS/RN, expedida em 18/04/2006 e CPF/MF nº 090.634.934-60), brasileiro, nascido em 25/12/1987, maqueiro, e seu cônjuge **MICHELE TATIANE RITA DA ROCHA SILVA** (C.I. - RG nº 002.756.610-SSP/RN, expedida em 18/07/2017 e CPF/MF nº 079.290.504-08), brasileira, nascida em 01/08/1991, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vinhaedo, 13, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.124-070, pela quantia de **R\$ 91.760,57** (noventa e um mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 29/08/2017, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100987176, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000002939282, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001273310, paga em 28/08/2017) e FCRCPN: R\$ 34,77. **Protocolo nº 47.850 – datado de 28/08/2017.**

**REGISTRADO POR:**  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**R.2 – 25.526 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)**

**DATA: 30/08/2017**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **CLEANDERSON LIMA DA SILVA** e **MICHELE TATIANE RITA DA ROCHA SILVA**, devidamente qualificados no **R.1** supra; à credora – **CAIXA**

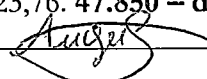


1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 539 Parque das Colinas – Natal/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.638,46 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 4.202,91 (quatro mil duzentos e dois reais e noventa e um centavos). Valor Total da Dívida: R\$ **68.044,20** (sessenta e oito mil quarenta e quatro reais e vinte centavos); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 365,27 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 13,73 = Total: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/09/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002939282, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001273310, paga em 28/08/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. **47.850 – datado de 28/08/2017.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.3 – 25.526 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 28/11/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 11/10/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.763, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 16/11/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 97.850,90** (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **CLEANDERSON LIMA DA SILVA** (C.I. – RG nº 2817651-SDS/RN e CPF/MF nº 090.634.934-60) e **MICHELE TATIANE RITA DA ROCHA SILVA** (C.I. – RG nº 002.756.610-SSP/RN e CPF/MF nº 079.290.504-08), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nas datas de 08, 09 e 10 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1646120-5 de 25/08/2017, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002570904); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 76042. Protocolo Intimação nº 63.306. Protocolo nº 65.767 - datado de 16/11/2023.

**Selo Digital: RN202300937810023278TDD.**

AVERBADO POR:

 **ANDRÉ MITSUO NAGAI**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 16/11/2023 sob o número 65767**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

**Atos Praticados**

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0025526-91  
 Nr. Selo: RN202300937810022160NZZ  
 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0025526-91  
 Nr. Selo: RN202300937810023278TDD



Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal  
**RN202300937810022159OYO**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 28 de novembro de 2023

Registro(s)	<i>Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior</i>	
Averbação(ões)	RS	492,64
Certidão(ões)	RS	
Abertura de matrícula(a requerimento)	RS	0,00
<b>Emolumentos</b>	RS	566,28
FDJ	RS	160,03
FRMP	RS	22,82
FCRCPN	RS	53,35
ISS	RS	28,31
FUNAF	RS	0,82
<b>Total</b>	RS	831,61

*André Mitsuo Nagai*  
 Escrevente Autorizado  
 CPF: 316.707.226-80

EM BRANCO